



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 565/ 2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 16/10/2021 a 23/10/2021

Brasília/DF. O mesmo tem por objetivo tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá participar de reunião com os Deputados Federais e Senadores para buscar Emendas Parlamentares para investimento no Município, reunião com Presidente do INCRA, entre outros.

Meios de Transporte: Terrestre e Aéreo.

Com saída prevista de Apuí para Porto Velho as 08:00 de 16/10/2021 e saída de Porto Velho para Brasília as 14:05 de 17/10/2021 e retorno de Brasília a Porto Velho as 11:00 de 22/10/2021, com chegada prevista a Apuí as 18:00 de 23/10/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
PORTO VELHO/RO	02	900,00	1.800,00
BRASÍLIA/DF	05	900,00	4.500,00
TOTAL			6.300,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Daniel de Lima
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

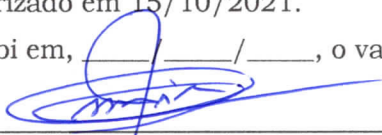
Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 15/10/2021.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Marcos Antonio Lise
Matricula 335
CPF: 446.129.582-68